

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2021 - ANEXO VI - SIMPLIFICADO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2021 A ABRIL/2021**

LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		21.062.211,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		21.062.211,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		21.062.211,30
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.230.047,33	53,32
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.637.326,78	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.005.460,44	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.373.594,10	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.274.653,56	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.633.686,49	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.369.953,81	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.474.354,79	7,00

**FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**

036.451.074-95

Prefeito Municipal

**ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA**

084.285.414-26

Controladora

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:CCF930EF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/05/2021. Edição 2534  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>